

## AVISO DE ENTRADA EM VIGOR DE REGULAMENTO

REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO, ATENDIMENTO, HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

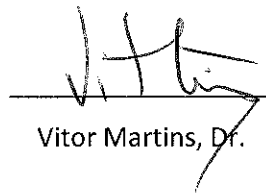
Para os devidos efeitos, torna-se público, que em reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, ocorrida em 20 de dezembro de 2018, foi aprovado o Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento, Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão, que tendo sido publicado em Diário da República, 1º Suplemento, 2ª Série - Nº 250 - de 28 de dezembro de 2018, sob o Aviso (extrato) nº19400-F/2018, entra em vigor na presente data.

Torna-se igualmente público que o referido regulamento encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão, em [www.vilanovadefamalicao.org](http://www.vilanovadefamalicao.org); na “intranet” em <http://cmf11.cmfamalicao.local/intra/> e na Divisão de Gestão dos Recursos Humanos e Formação.

Vila Nova de Famalicão, dia 02 de janeiro de 2019.

O Diretor do Procedimento,

*(com competências delegadas pela Câmara Municipal, em sua sessão ordinária datada de 12 de abril 2018)*



Vitor Martins, Dr.